

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276  
E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.com.br

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
Protocolo pelo Livro 007 às Fls.  
Nº 028 sob o Nº 154117  
Patu-RN, 02/08/17

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /2017- CMP**  
De 02 de agosto de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado 7 Votos X 1 Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 16 / 08 / 2017

**DISPÕE SOBRE O  
PAGAMENTO DO 13º  
SALÁRIO E DAS FÉRIAS  
REMUNERADAS AOS  
VEREADORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATU-RN**

Art. 1º. Fica concedido aos membros do Poder Legislativo do Município de Patu/RN, o direito ao recebimento do 13º (décimo terceiro) salário, a ser pago no mês de dezembro de cada ano, conjuntamente com o subsídio do mês de dezembro.

Art. 2º. O valor do 13º (décimo terceiro) salário corresponde ao valor do subsídio pago a cada vereador no mês de dezembro de cada ano.

Art. 3º. Fica estendido aos membros do Poder Legislativo do Município de Patu/RN, o direito ao gozo de férias anual remunerada de trinta dias, com acréscimo do terço constitucional de férias, a ser concedido no mês de janeiro de cada ano.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

Protocolo pelo Livro \_\_\_\_\_ às Fls.

Nº \_\_\_\_\_ sob o Nº \_\_\_\_\_

Patu-RN, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Secretário

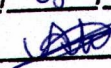
Patu/RN, em 02 de agosto de 2017.

  
**Lucélia Ribeiro Dantas**  
Presidente

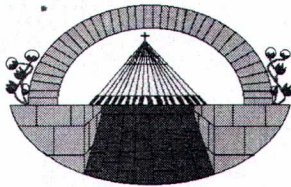
*Resenildo Ernesto da Silva*  
**Resenildo Ernesto da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Francisco José de Moura**  
1º Secretário

  
**Alexandre Cortez Costa**  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
 Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado 7 Votos X 1 Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_  
Patu-RN, 16 / 08 / 2017  






Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276 E-mail: [cmpatu@brisanet.com.br](mailto:cmpatu@brisanet.com.br)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Resolução Lei Nº. 004/2017, datado de 02 de agosto de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

### RELATÓRIO:

Projeto de Resolução nº 004/2017 – que versa sobre o pagamento de 13º salário e das férias renumeradas aos vereadores do Município de Patu - RN. O referido Projeto de Lei foi analisado por estas comissões e, ao que concerne sua pertinência, está embasado na forma Lei.

A matéria apreciada, na forma apresentada a essas comissões, obedece em todos os aspectos à legislação municipal atinente à sua constitucionalidade, incorporando os aspectos legais necessários à sua eficácia.

O presente Projeto de Lei está correto quanto à sua constitucionalidade, bem como, nos seus aspectos técnicos e jurídicos.

**VOTOS DOS RELATORES** – Estes Relatores consideram que o Projeto de Lei em epígrafe obedece em todos os seus aspectos legais a toda a legislação pertinente à matéria, sendo de grande importância para o bom andamento da administração, foi apresentado a esta Casa Legislativa em tempo hábil e, portanto, o acatamos em sua íntegra.

### São os nossos VOTOS.

Sala de Reuniões da Câmara, em 08 de agosto de 2017.

  
ALEXANDRE CORTEZ COSTA

Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final.  
Relator

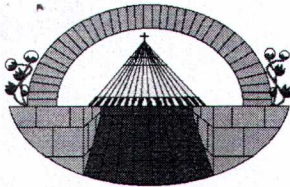
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado 7 Votos X 1 Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 16 / 08 / 2017







Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276 E-mail: [cmpatu@brisanet.com.br](mailto:cmpatu@brisanet.com.br)

  
THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

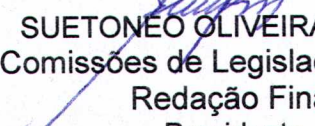
Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado 7 Votos X 1 Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_


Patu-RN, 16 / 08 / 2017

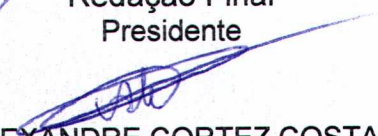
## PARECERES DAS COMISSÕES:


As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Patu - RN, reunidas com a maioria dos seus membros, ausente apenas a Vereadora Ana Karla Figueiredo Cavalcante Costa, no dia 08 de agosto de 2017, na Sala de Reuniões da Câmara, acataram a orientação dos Relatores ao Projeto de Resolução N°. 004/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal e também são favoráveis à provação da matéria em sua integra.

Sala de Reuniões das Comissões, em 08 de agosto de 2017.

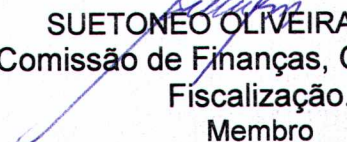
  
SUETONEO OLIVEIRA MOURA  
Comissões de Legislação, Justiça e  
Redação Final  
Presidente

  
ALEXANDRE CORTEZ COSTA  
Comissão de Finanças, Orçamento e  
Fiscalização.  
Presidente

  
ALEXANDRE CORTEZ COSTA  
Comissões de Legislação, Justiça e  
Redação Final Relator

  
THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE  
Comissão de Finanças, Orçamento e  
Fiscalização.  
Relator

ANA KARLA FIGUEIREDO CAVALCANTE  
COSTA  
Comissões de Legislação, Justiça e  
Redação Final  
Membro

  
SUETONEO OLIVEIRA MOURA  
Comissão de Finanças, Orçamento e  
Fiscalização.  
Membro